PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

Portaria

Considera nomeada, a contar de 01/05/13, JOSILENE DA CUNHA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Ouvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de Verônica de Moraes Rodrigues Sant'ana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1840/2013).

Corrigenda

Nas Portarias 1839 – 1838 - 1837/13 , publicadas em 22/05/13, onde se lê: Jandira Conceição Porto; leia-se: Jandira Conceição Porto Barbosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger como Relator, Silvia Lima Pires e Eduardo Faria Fernandes como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo 30/4647/2013 (Portaria 188/2013).

Coloca a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor Leandro Flórido de Senna, Fiscal de Obras, nível 6, matrícula 235.204-5, ref. proc 80/2450/2013 (Portaria 190/2013).

Designa Raphael Diógenes Serafim Vieira, como Relator Walfrido Borba de Moura Neto e Eduardo Faria Fernandes como Revisor e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição 20/773/2013, em que é indiciado o Agente de Trânsito Henrique Pires Medrado, matrícula 236.500-0, incurso em tese no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria 192/2013).

Coloca a disposição da EMUSA, o servidor Rogério Queiroz Soares trabalhador, nível 1, matrícula 222.703-1, ref. proc. 20/1874/2013.(Portaria 194/2013).

Despacho do Secretário

Licença Especial - Deferido 20/1436/2013 – de 02/05/13 a 26/01/14 20/1698/2013 – de 03/05 a 31/07/13 20/1364/2013 – de 15/05 a 12/08/13 20/1034/2013 – de 01/07 a 28/09/13

Revisão de Incorporação de Gratificação - Indeferido

Cancelamento AFMN - Deferido 20/1955/2013

Auxílio Transporte - Deferido

20/1954/2013

Abono de Permanência – Indeferido 20/1830/2013 20/1878/2013

Auxilio Gestação - Deferido 20/1881/2013

Adicional - Deferido

20/1637/2013

Mudança de Categoria - Deferido 20/2008/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/60093/11 – Banco Santander (Brasil) S/A.

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial com esteio no voto do Relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09, para cancelar o auto de infração nº 0073, de 23/03/11.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente

EDITAL

SUSPENÇÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

30/5880 - 5883 - 5884 - 5885 - 5887 - 5879/12 - O Superintendente de Fiscalização Tributaria torna público que, nos termos do art. 13, parágrafo 7º do Decreto 10.316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do Contribuinte abaixo indica, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data de suspensão

INSCRIÇÃO NOME DO CONTRIBUINTE 002215-2 Banco Bamerindus do Brasil S/A

002216-0 Banco Bamerindus do Brasil S/A

Banco Bamerindus do Brasil S/A

003266-4 Banco Bamerindus do Brasil S/A

032773-4

Banco Bamerindus do Brasil S/A Banco Bamerindus do Brasil S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Despacho do Diretor

Processo 130/100300/12 – Sabor de Minas; 130/100301/12 – Chuang Lanches Ltda;
130/100007 - 100001/13 –BR Brasil Operação e Assessoria e Restaurantes - Julgo
improcedente o pedido de impugnação mantendo o auto de infração, dispondo o
requerente de 30 dias para interpor recursos em segunda instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 006/SEPLAG/2013

Designa os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, o VOTO de fl. 229 do Proc. TCE/RJ nº 216.401-1/10, visando à apuração dos fatos inerentes à ao convênio 211/05, entre a FME e a Associação de Moradores e Amigos do Jacaré. Programa Criança ma Creche.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BRITO (Coordenador) – Mat. 239.602-6

LUCIANA ASSAD CARNEIRO - Mat. 240.738-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 005/2013

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2013.

PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante Luíza Boechat de Brito Barbosa tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense - UFF.

OBJETO: Estágio curricular n Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 01/04/2013 e término em 31/09/2013. VALOR ESTIMADO: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente á bolsa auxílio e o valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte.

VERBA: Código de Despesa nº3390.36.00, Programa de Trabalho nº
2200.151220001.2159, Fonte 100, Nota de Empenho 130314 datada de 30/04/2013.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria

SMU nº 007/2011, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº

080/003205/2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013

EXTRATO Nº 007/2013

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 007/2013.
PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante Alexsandra da Costa Andrade tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Estágio curricular n Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 01/05/2013 e término em 31/10/2013.

VALOR ESTIMADO: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente á bolsa auxílio e o

VALOR ESTIMADO. N.\$4.20,00 (qual of hill educentos) relates heles heles a bolsa adxinic valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxilio transporte.

VERBA: Código de Despesa nº3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2200.151220001.2159, Fonte 100, Nota de Empenho 130314 datada de 30/04/2013.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 007/2011, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 001/2013. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Junta de Educação e Ação Social da Convenção Batista Fluminense – Lar Humanos e a Junta de Educação e Ação Social da Convenção Batista Fluminense – Lar Batista. **OBJETO:** Serviço de hospedagem em instituição de longa permanência para idoso – feminino e masculino. **PRAZO:** 4 meses, a contar de 11/04/2013. **VALOR ESTIMADO:** R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). **VERBA:** PT nº 1672.08.243.0027.2096; C.D. 3390.39.00; FONTE 100; Nota de empenho nº 005/13 datada de 08/03/2013. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93 e processo 020/1812/2012. **DATA DA** ASSINATURA: 04 de abril de 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

1º: Designar Renato Sales de Castro, Gerente de Planejamento Escolar, matrícula n 236.799-3, para responder pelo expediente do Departamento de Tecnologia da Informação, da Fundação Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME / 464/2013)

Dispõe sobre a designação de Comissão Técnica Julgadora com vistas a habilitação de instituições, conforme Edital nº 005/2013 de Chamamento Público para o Programa Crianca na Creche.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessária celeridade em habilitar instituições interessadas em celebrar convênio com a FME, no âmbito do Programa "Criança na Creche"

Art. 1º – Ampliar a composição da Comissão Técnica Julgadora para análise da documentação dos recursos eventualmente interpostos, e verificação in loco das condições de atendimento às crianças, pelas instituições interessadas em celebrar convênio com a FME, nos termos do EDITAL Nº. 005/2013 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROGRAMA CRIANÇA NA CRECHE, conforme a seguir, sob a coordenação da primeira.

- Patrícia Gomes Pereira Moreira matrícula nº 235.303-5; Telma Regina Lemos Ferreira matrícula nº 232.266-7; Fabiana dos Santos Lucchi Dias matrícula nº 236.798-5;

- Romana Camarinha Dominguez matrícula nº 218.812-6; Ivone Albertino Rosa matrícula nº 219.379-5;

- Sonielly de Freitas Vieira matrícula nº 236.915-5;
 João Carlos Schneider Gonçalves matrícula nº 236.333-1;
 Isaias Amorim de Araujo matrícula nº 234.363-0;
 Cleyde Jane Flôres dos Santos Silva matrícula nº 235.317-5 e
 Maria Nazaré Cunha Caetano matrícula nº 240.604-6.

Art. 2° - Aplicar, subsidiariamente, o disposto na Portaria FME nº 735/2006, às Comissões Técnicas constituídas pela Portaria 149/2013, Portaria 388/2013 e pela presente Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17/05/2013. (PORTARIA FME N° 465/2013)

465/2013)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar **DESISTENTE**, **ALTINO DE OLIVEIRA MARINHO**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 64º colocado, convocado pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 395/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **ANA PAULA DA SILVA MORAES**, do cargo de Merendeiro EF I, 116ª colocada, convocada pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 396/2013. DANIELE RIBEIRO MENEZES QUIRINO, do cargo

Niterol. Portaria FME 396/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **DANIELE RIBEIRO MENEZES QUIRINO**, do cargo de Professor I NM I, 543ª colocada, convocada pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 397/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **DENILSON BLONDET FREITAS**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 61° colocado, convocado pelo 38° Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 398/2013.

Educação de Niteroi. Portaria FME 398/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **ELOETE TOURINHO RASMA**, do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 41ª colocada, convocada pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niteroi. Portaria FME 399/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **FÁBIO SAMPAIO FONTES**, do cargo de Professor II NS I - HISTÓRIA, 13º colocado, convocado pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 400/2013.

KAROLINE ROSA DA CONCEIÇÃO, do cargo de Considerar DESISTENTE, Agente Educador Bilingue NM I, 01ª colocada, convocada pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 401/2013.

Considerar DESISTENTE. LILIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO MIRANDA DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 65ª colocada, convocada pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 402/2013.

Considerar **DESISTENTE**.

MAYUME DE MAIANDEUA ENDO GONZAGA. do cargo de Professor I NM I, 548° colocada, convocada pelo 38° Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de

Considerar **DESISTENTE**, **NATÁLIA VILAR MELO**, do cargo de Agente Educador Bilingue NM I, 02ª colocada, convocada pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 404/2013.

Considerar DESISTENTE, RENATA DIAS GARROT, do cargo de Professor I NM I, 555ª colocada, convocada pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 405/2013

Considerar **DESISTENTE**, ROSIANE DA FONSECA BRASIL, do cargo de Merendeiro EF I, 119ª colocada, convocada pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 406/2013.

Considerar **DESISTENTE**, THIAGO GOMES PEREIRA, do cargo de Auxiliar de Colisidelal Description de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 407/2013.

VITOR NEVES DA MATTA SOUZA, do cargo de Considerar **DESISTENTE**, Professor I NM I, 552º colocado, convocada pelo 38º Edital de Convocação, publicado em 26/03/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 408/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **ALDIRA PEREIRA BATISTA**, do cargo de Professor I NM I, 568ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar **DESISTENTE**. DAIANA CASTRO DE OLIVEIRA, do cargo de Professor I NM I, 561ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 410/2013.

Considerar DESISTENTE, GEORGIA NIVIA DE AZEREDO DUARTE, do cargo de Professor I NM I, 559ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado GEORGIA NIVIA DE AZEREDO DUARTE, do cargo em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 411/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **LUCIANA BRANDÃO GENTIL**, do cargo de Professor I NM I, 605ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de LUCIANA BRANDÃO GENTIL, do cargo de Professor Niterói Portaria FMF 412/2013

NIGEOI. POTATIA PINE 412/2013.
Considerar **DESISTENTE**, **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARTINS**, do cargo de Professor I NM I, 570ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 413/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **MARIA ELIZABETH COELHO**, do cargo de Professor I NM I, 563ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 414/2013.

Considerar **DESISTENTE**, MARTA VALÉRIA NUNES BASTOS, do cargo de Professor I NM I, 608ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 415/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **QUÉDIMA ALMEIDA DO NASCIMENTO DE BARCELLOS**, do cargo de Professor I NM I, 571ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 416/2013

RAFAELA DUARTE QUITETE, do cargo de Professor Considerar **DESISTENTE**. I NM I, 567ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 417/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor I NM I, 564ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar **DESISTENTE**. YASMIN CHAVES DA SILVA, do cargo de Professor I NMI , 604ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 419/2013.

Considerar DESISTENTE, NEUZA MARIA SANT'ANNA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor I NM I. 572ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 420/2013.

Considerar DESISTENTE, RENATA PAULA GOMES LEANDRO. do cargo de Professor I NM I, 576º colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 421/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **ANA FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA**, do cargo de Professor I NM I, 579ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, eferente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 422/2013.

Considerar **DESISTENTE, VANESSA LOPES FERREIRA MARTINS,** do cargo de Professor I NM I, 580ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói Portaria FMF 423/2013

Considerar DESISTENTE, INGRID COUTINHO FERREIRA, do cargo de Professor I NM I, 582ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FMF 424/2013

Considerar **DESISTENTE**, **LIDIANE DA COSTA MONTEIRO**, do cargo de Professor I NM I, 584ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 425/2013

Considerar **DESISTENTE**, **MONICA INDIO DE SOUZA**, do cargo de Professor I NM I, 585 colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 426/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **DANIELE LOUGÃO DE SOUZA MOREIRA**, do cargo de Professor I NM I, 588ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de

Considerar DESISTENTE, BEATRIZ CUSTÓDIO DA SILVA, do cargo de Professor I NM I, 589ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 428/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **GLAUCIA LUCIANA DRUMOND BISPO**, do cargo de Professor I NM I, 593ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Portaria FME 429/2013

Considerar **DESISTENTE**, **FERNANDA PONTES DA SILVA**, do cargo de Professor I NM I, 599ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 430/2013

Considerar **DESISTENTE**, **ALANA BELSITO DOS SANTOS**, do cargo de Professor I NM I, 600ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 431/2013

Considerar **DESISTENTE**, **ELIZABETH DUTRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor I NM I, 603ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 432/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **NELYANNE ANDRE RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo de Professor I NM I, 606ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 433/2013.

Considerar DESISTENTE, CAROLINA VARGAS FORÉS DOMINGUES, do cargo de Professor I NM I, 607ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 434/2013.

Niteroi. Portaria FME 434/2013.

Considerar **DESISTENTE, OTAVIO ANTENOR DE VASCONCELLOS FILHO**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 68º colocado, convocado pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niteroi. Portaria FME 435/2013.

Considerar **DESISTENTE**. **PEDRO BARROS TAVARES PEIXOTO**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 72º colocado, convocado pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Portaria FME 436/2013

Considerar DESISTENTE, PAULO BRAGA HILLER DE MESQUITA, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 67º colocado, convocado pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 437/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **CAULI LIMA CAPILLÉ**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 76° colocado, convocado pelo 39° Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FMF 438/2013

Considerar **DESISTENTE**, **LUCAS JOSÉ GONÇALVES FREITAS**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 74º colocado, convocado pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 439/2013.

Considerar DESISTENTE, JOYCE DOS SANTOS RIBEIRO, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 73ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 440/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **CAMILA CARDOSO MORAIS**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 75ª colocada, convocada pelo 39º Edital de Convocação, publicado em 13/04/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 441/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 034/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 034/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital. (Lotes: 03 e 06). **Prazo:** O *prazo de vigência* do presente contrato será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de sua celebração, considerados 150 (cento e cinqüenta) dias para os fornecimentos e 30 (trinta) dias para o recebimento de seu objeto, podendo sofrer acréscimos ou supressões, em até 25%

(vinte e cinco por cento), com fulcro no "§ 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Valor: R\$

2.342.187,68 (dois milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e 2.342.167,08 (dois milinoes trezentos e quarenta e dois mil cento e oltenta e sete reals e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº .12.306.0045.2147. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00399/2013-2. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5,de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/5427/2012 Data da Assinatura: 210/5427/2012. Data da Assinatura: 30/04/2013.

TERMO DE CONTRATO № 035/2013
Instrumento:Termo de Contrato № 035/2013.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BOSCATI — INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital. (Lote: 04). **Prazo:** O *prazo de vigência* do presente contrato será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de sua celebração, *considerados* 150 (cento e cinqüenta) dias para os *fornecimentos* e 30 (trinta) dias para o *recebimento de seu objeto*, podendo sofrer acréscimos ou

supressões, em até 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no "§ 1º do art. 65 da Lei

8.666/93. Valor: R\$ 1.989.690,17 (hum milhão novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais e dezessete centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº.

12.306.0045.2147. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00400/2013-1.Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, 00400/2013-1.**Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5,de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005,Lei Complementar Nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo: 210/5427/2012. Data da Assinatura:** 30/ 04/2013. **TERMO DE CONTRATO Nº 036/2013 Instrumento:**Termo de Contrato Nº **036/2013**-Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C. TEIXEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento

às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital. (Lotes: 07 e 08). Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua celebração, considerados 150 (cento e cinqüenta) dias para os fornecimentos e 30 (trinta) dias para o recebimento de seu objeto, podendo sofrer

acréscimos ou supressões, em até 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no "§ 1º do

art. 65 da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 302.982,77 (trezentos e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho N°. 12.306.0045.2147. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00401/2013-7. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, vone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5,de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei N° 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/5427/2012. Data da Assinatura: 30/ 04/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 037/2013

Instrumento:Termo de Contrato Nº 037/2013.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital. (Lote: 09). **Prazo**: O *prazo de vigência* do presente contrato será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de sua celebração, considerados 150 (cento e cinquenta) dias para os fornecimentos e 30 (trinta) dias para o recebimento de seu objeto, podendo sofrer acréscimos ou supressões, em até 25%

(vinte e cinco por cento), com fulcro no " \S 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Valor: R \S

247.471,20 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.306.0045.2147. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00402/2013-3. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5,de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal INº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/5427/2012. Data da Assinatura: 30/04/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 038/2013
Instrumento:Termo de Contrato Nº 038/2013.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO e a MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por
objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital. (Lote: 01). Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua celebração, considerados 150 (cento e cinqüenta) dias para os fornecimentos e 30 (trinta) dias para o recebimento de seu objeto, podendo sofrer acréscimos ou supressões, em até 25%

(vinte e cinco por cento), com fulcro no "§ 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Valor: R\$

449.953,61 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e 449,953,61 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2147. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00403/2013-0. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5,de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei № 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal № 9 6141/2005, Lei Complementar № 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/5427/2012. Data da Assinatura: 30/ 04/2013.

TERMO DE CONTRATO № 039/2013

Instrumento:Termo de Contrato № 039/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios. para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme

alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital. (Lote: 02). Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua celebração, considerados 150 (cento e cinqüenta) dias para os fornecimentos e 30 (trinta) dias para o recebimento de seu objeto, podendo sofrer acréscimos ou supressões, em até 25% (vinte e cinco por cento), com

fulcro no "§ 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 279.999.45 (duzentos e setenta e nove

mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.306.0045.2147. Fonte: 206. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00404/2013-6.**Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Alimentação Empenno: 00404/2013-6. **Gestor do Contrato**: Diretora do Departamento de Alimento al Escolar, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no incisso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo: 210/5427/2012. Data da Assinatura**: 30/ 04/2013. **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO nº 012/2013, à sociedade empresária V.M.O.M. COUTINHO REPAROS EM CONSTRUÇÕES EPP o valor total de R\$573.210,65 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2141, Código de

Despesa nº 339039.00 , Fonte 205.

Aprovo as contas do convênio PGM nº019/2011, período: janeiro a dezembro de 2012 do GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO - GEPAR, Creche Comunitária

Aprovo as contas do convênio PGM nº 016/2011, período: janeiro a dezembro de 2012 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA - Creche Comunitária Eulina Felix, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO:

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Amanda Codeço de Oliveira, cargo de Agente de Controle de Zoonoses, matrícula FMS nº 436.424-6, com lotação no DEVIC/CCZ.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/2568/2013.

PRAZO: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do exame demissional.

COMPARECER: Á Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9ª andar, Centro – Niterói.

Licença Prêmio (Indeferido) 200/1034/2012 – Maybel Simone Alves Porto Carvalho

Averbação de tempo de Serviço

200/2566/2013 – Paulo Murilo de Paiva Averbação de Tempo de Contribuição (Deferido)

200/2848/2013 - Terezinha Terra Lachir

Liberação de Ponto de Servidor (Deferido) 200/2817/2013 – Paulo Murilo de Paiva

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: serviços consultoria e manutenção dos da SMC/FAN, a empresa BRG INFORMÁTIOCA LTDA, no valor de R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais), ora vencedora da licitação, modalidade Pregão sob o nº 009/2013 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº220/0229/2013 e de acordo com o Lei Federal 10520/2002 e Decreto

Administrativo nº220/0229/2013 e de acordo com o Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA nº 02/2013

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria
Municipal de Cultura e da Fundação de Arte Niterói – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 20/05/2013 a 28/06/2013, de artistas e grupos culturais, para envio de projetos e propostas para a Ocupação da Galeria Quirino Campofiorito do Centro Cultural Paschoal Carlos Magno – CCPCM no ano de 2103, conforme descrito no edital da Chamada Pública nº 02/2013 n ° 02/2013

O edital em sua versão completa, contendo os respectivos anexos,

informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 22 de maio de 2013, no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br

Www.culturaniteroi.com.br

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA nº 03/2013

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte Niterói – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 22/05/2013 a 28/06/2013, de artistas e grupos culturais, para a seleção de projetos Chamada Pública para grupos de dança nº 03/2013 — convocatória de ocupação Teatro Municipal João Caetano, conforme descrita po oditol de Chamada Pública nº 03/2013

descrito no edital da Chamada Pública n.º 03/2013.

O edital em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 22 de maio de 2013, no endereço eletrônico

www.culturaniteroi.com.br

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Onde se lê: Objeto: Termo aditivo nº oito de renovação do contrato 020/2007 de prestação de serviços de licenciamento de uso de manutenção do sistema informatizado de processamento de créditos imobiliários, publicado em 21/05/2013.

Leia se: Termo aditivo nº um ao termo número 03/2013 de renovação/prorrogação de contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de manutenção do sistema informatizado de processamento de créditos imobiliários.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RESOLUÇÃO PGM № 02/2013
Estabelece a nova rotina administrativa de Relatório de Instrução Processual - RIP visando

Estabelece a lova fotina administrativa de ricatorio de mistidado nocessual "Ni visanto simplificar e dar maior sistematicidade a análise jurídica dos editais de licitação, contratos e convênios no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alcançar a meta reducional de 25% do tempo de tramitação dos processos de análise de editais de licitação, contratos e convênios na Procuradoria, bem como pela necessidade de se conferir maior objetividade e sistematização às manifestações jurídicas de contratações públicas,

Art. 1º Fica autorizada a adoção do Relatório de Instrução Processual – RIP, conforme modelos aprovados pelo Procurador Chefe da Procuradoria de Termos e Contratos. Parágrafo único Os RIPS serão elaborados de acordo com a contratação pretendida e conterão objetivamente os requisitos mínimos previstos na legislação e na jurisprudência das Cortes de Contas sobre a matéria.

Art. 2º O processo instruído com Relatório de Instrução Processual deverá ser necessariamente vistado ou aprovado por Procurador do Município, bem como pelo Procurador Chefe da Procuradoria de Termos e Contratos e, posteriormente, encaminhado

ao Procurador-Geral do Município para ratificação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.